



EDITAL Nº. 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFis) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no PPGFis/UFPB no ano letivo 2021. O Edital foi aprovado por unanimidade em reunião do colegiado do dia 19/04/2021, e obedece à **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, e à **Resolução Nº 29/2017 CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGFis, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da UFPB.

1. DO OBJETIVO

O objetivo geral do PPGFis/UFPB é promover a formação de pesquisadores com vocação para a docência, capacitados para a produção de conhecimento científico sólido, ético e embasado em evidências na área da Fisioterapia.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderá se candidatar a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, desde que reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

2.2. É assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem o diploma de graduação ou certidão de colação de grau exigido, estejam aptos a obtê-lo (a) antes da matrícula institucional no programa.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos



que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3. DA DURAÇÃO

3.1. O Curso de Mestrado em Fisioterapia deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a 4 semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, 6 (seis) meses.

3.2. O presente Edital estabelece as normas para seleção dos estudantes que irão compor a turma que ingressará em setembro de 2021.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

4.1. O PPGFis/UFPB possui uma área de concentração denominada “Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia” e duas linhas de pesquisa:

I - Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana. Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica no movimento humano com ênfase no desempenho funcional e na reabilitação cinético-funcional.

II - Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade. Esta linha estuda os processos de avaliação e intervenção fisioterapêutica na saúde coletiva, enfatizando os aspectos epidemiológicos em fisioterapia, as redes sociais, as políticas públicas de saúde e o processo saúde e trabalho.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 07 de junho de 2021 até as 23:59h do dia 18 de junho de 2021, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br> (selecionar: Processos Seletivos > Processos Seletivos – Stricto Sensu)

5.2. A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar em ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 6 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro no SIGAA, com exceção do **item h e i**, acerca do Certificado de proficiência em língua estrangeira e língua portuguesa.

Período do Processo Seletivo: 07/06/2021 a 24/08/2021.

Endereço eletrônico do Programa: www.ufpb.br/pos/ppgfis



5.3. O PPGFis/UFPB não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:

- a) Requerimento ao coordenador, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b) uma fotografia 3x4 recente;
- c) cópia do diploma de graduação em Fisioterapia ou certidão de colação de grau em curso de graduação em Fisioterapia reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação em Fisioterapia emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação em Fisioterapia antes da matrícula institucional no programa;
- d) histórico escolar da graduação em Fisioterapia;
- e) Currículo na Plataforma *Lattes*.
- f) **ANEXO II** deste edital – Ficha de avaliação do currículo- devidamente preenchido.
- g) Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos, dos itens pontuáveis no currículo, conforme **ANEXO II**, devidamente numerados conforme preenchimento do **ANEXO II**.
- h) no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016):
 - deverão apresentar a autodeclaração (Anexo III) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça disponibilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
 - No caso dos candidatos indígenas, em virtude das dificuldades impostas pela pandemia, o documento emitido por autoridade indígena pode ser substituído por autodeclaração (Anexo III);
 - as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018 (Anexo III);



O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo III), os (as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

i) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa, para candidatos (as) brasileiros que já disponham de certificados. Excepcionalmente, em decorrência da pandemia pelo COVID-19, este comprovante poderá ser apresentado até o final do primeiro período cursado pelo discente, em caso de aprovação neste processo seletivo;

Obs.: Serão aceitas as seguintes certificações: cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa seguindo a pontuação do Quadro 2 ou curso de língua inglesa com carga horária mínima de 240 horas. Para ser válido para o presente certame, o documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, 4 (quatro) anos da data de sua expedição. **A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.**

Quadro 2 - Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas

Certificado	Pontuação mínima
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	60
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper- based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4,0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
Exame de proficiência de IES Federal ou Estadual	7,0

j) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as) e em língua inglesa, desde que esta não seja a sua língua pátria. Excepcionalmente, em decorrência da pandemia pelo COVID-19, este comprovante poderá ser apresentado até o final do primeiro período cursado pelo discente, em caso de aprovação neste processo seletivo;

Obs.: Serão aceitos os seguintes certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros: certificados emitidos por IES ou aprovação CELPBRAS do INEP ou comprovação de residência no Brasil de, no mínimo, 2(dois) anos. **A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.**

k) Comprovante de envio da Proposta do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no período do Mestrado e do Vídeo de Defesa do Projeto por meio do *Google Forms*. O formulário para envio destes dois itens está disponível em um link na página do PPGFis



(www.ufpb.br/pos/ppgfis). Serão aceitos *prints* da confirmação de submissão do formulário.

I) Termo de Compromisso e Anuência (ANEXO IV) quanto à participação em processo seletivo de caráter remoto (à distância) por meio da internet. Cada candidato se responsabilizará, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e por equipamentos necessários para a realização do processo seletivo. Será também considerado passível de reprovação, a ausência ou entrega incompleta de documentos.

6.2. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

6.3. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGFis. A divulgação do devido processo de homologação das inscrições dar-se-á no endereço eletrônico www.ufpb.br/pos/ppgfis do PPGFis

6.4. O/a candidato/a deverá indicar no formulário de inscrição um possível orientador. Em caso de impossibilidade de o candidato ser orientado na linha pretendida, o mesmo poderá ser reencaminhado para um orientador na linha vacante a critério do colegiado do programa.

6.5. Todos os documentos solicitados para a inscrição devem ser enviados em ARQUIVO ÚNICO, conforme descrito no ANEXO V deste edital.

7. DA INSCRIÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução N° 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

7.1. O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei n° 12.799/2013 c/c Decreto n° 6.593/2008) pode ser solicitado à coordenação do PPG e dar-se-á mediante:

7.1.1. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo



Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

7.1.2. Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. A homologação das inscrições será efetuada por uma “Comissão de Seleção” designada pela Coordenação do Programa, observando o disposto neste Edital, no Regimento Interno do PPGFis e nos demais dispositivos normativos que ordenam o ensino de Pós-graduação na UFPB.

8.2. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

9. DAS VAGAS

9.1. O PPGFis oferece 22 (vinte e duas vagas) vagas para o curso de Mestrado (M) em Fisioterapia, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO VI** deste Edital.

9.2. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

9.3. Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016, o que corresponde a 04 (quatro) vagas de mestrado.

9.4. Para concorrer às vagas mencionadas no item 9.3., os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes do **ANEXO III** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.



9.5. O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 9.3. deverão eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

9.6. Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 9.3. necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.7. Os(As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 9.3. deste Edital.

9.8. Caso as vagas mencionadas no item 9.3. não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGFis, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

9.9. Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

9.10. Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 9.8. que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
11/05/2021	Lançamento do Edital.
11/05/2021 a 20/05/2021	Prazo para impugnação do Edital.
24/05/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital.
17/05/2021 a 01/06/2021	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
04/06/2021	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição.
07/06/2021 a 18/06/2021	Período para realização das inscrições.
23/06/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
28/06/2021 a 29/06/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.



30/06/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
09/07/2021	Divulgação do resultado da Proposta de Projeto de Pesquisa
12/07/2021 a 13/07/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das Propostas de Projetos de Pesquisa.
15/07/2021	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da avaliação dos das Propostas de Projetos de Pesquisa.
16/07/2021 a 21/07/2021	Período de Análise dos Vídeos de Defesa da Proposta de Projeto de Pesquisa.
21/07/2021	Divulgação do resultado da defesa do Vídeo contendo a Proposta de Projeto de Pesquisa e dos vídeos dos candidatos no site do programa
22/07/2021 a 23/07/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da defesa da Projeto de Pesquisa.
26/07/2021	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da defesa do vídeo contendo Proposta de Projeto de Pesquisa.
26/07/2021 a 30/07/2021	Avaliação Curricular, se houver, com divulgação prévia de tabela de pontuação.
02/08/2021	Divulgação do resultado da avaliação do Curriculum Vitae.
03/08/2021 a 04/08/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
05/08/2021	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
06/08/2021	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
09/08/2021 a 20/08/2021	Prazo para interposição de recursos (dez dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
23/08/2021	Reunião do colegiado para julgamento dos recursos ao resultado final e homologação.
24/08/2021	Divulgação do resultado final geral do processo seletivo.
01/09/2021 a 02/09/2021	Matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

11. O PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS

11.1. O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PPGFis e/ou externos.

11.2. A critério do colegiado do PPGFis, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, podendo um mesmo docente participar de mais de uma comissão.



11.3. A(s) comissão(ões) de que trata o item 11.1. será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) pelo colegiado.

11.4. O processo seletivo será realizado por meio de três etapas, a saber: (1) avaliação do projeto de pesquisa, (2) avaliação do vídeo de defesa da proposta do projeto de pesquisa e (3) análise do currículo. As duas primeiras etapas são de caráter eliminatório, e a última, classificatória. Os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das 2 (duas) etapas eliminatórias, serão eliminados(as) do processo seletivo.

12. ETAPA DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA/DISSERTAÇÃO (eliminatória)

12.1. A Proposta de projeto de pesquisa/ dissertação deverá ser enviado, no ato da inscrição, por meio de um formulário do *Google Forms* disponibilizado no site do PPGFis (www.ufpb.br/pos/ppgfis), com o envio de comprovação de submissão no ato da inscrição (serão aceitos *prints* da confirmação de submissão do formulário). O projeto deverá seguir o modelo do ANEXO VII.

- A proposta do projeto de pesquisa não poderá ter qualquer tipo de identificação pessoal. Caso o(a) candidato(a) o identifique, de qualquer forma, ele(a) será desclassificado;
- Casos de plágio, mesmo após a homologação do resultado, serão punidos com a desclassificação imediata do(a) candidato(a), conforme estabelecido no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFPB (Resolução N°79_2013-CONSEPE/ alterada pela N° 34_2014- CONSEPE).

12.2. A nota desta etapa constará da pontuação de acordo com uma escala de avaliação utilizada de 0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando para isto a Ficha de Avaliação da proposta projeto de pesquisa (ANEXO VII).

12.3. Os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nesta etapa serão eliminados(as) do processo seletivo.

13. ETAPA DA AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA (eliminatória)

13.1. O candidato deverá enviar, no mesmo formulário do *Google Forms* fornecido para a proposta do projeto de pesquisa no site do PPGFis (www.ufpb.br/pos/ppgfis), um vídeo de no mínimo 3 minutos e máximo 7 minutos, apresentando os elementos essenciais de seu projeto de pesquisa, de acordo com o roteiro disponível no ANEXO VIII.

13.2. A apresentação do vídeo só será analisada pela Comissão de Seleção se o(a) candidato(a) for aprovado na primeira etapa, utilizando para isto a Ficha de Avaliação da Defesa de projeto (vídeo) que consta no ANEXO VIII. Havendo problema de leitura dos



arquivos, não será permitida a complementação de novos documentos nesta fase, sob pena de desclassificação.

13.3. A nota dessa etapa (defesa do projeto) corresponde à apresentação do referido projeto pelo(a) candidato(a), atribuída pelos membros da banca examinadora, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os critérios apresentados no ANEXO VIII, e avaliando o aprofundamento das informações presentes na proposta de projeto de pesquisa apresentado na primeira etapa.

13.4. O(a) candidato(a) se responsabilizará pela qualidade do áudio e vídeo, não sendo responsabilidade do PPGFis a disponibilização de recursos ou ressarcimento dos custos para a execução deste material.

13.5. Para fins de garantir a transparência do processo seletivo, os links com as defesas dos projetos de pesquisa de todos os candidatos aprovados na primeira etapa serão disponibilizados ao público no site do programa (www.ufpb.br/pos/ppgfis).

13.6. Os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nesta etapa serão eliminados(as) do processo seletivo.

14. DA ETAPA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória).

14.1 A avaliação será efetuada considerando a ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo a partir dos documentos comprobatórios enviados no arquivo único no ato da inscrição.

14.2 A ficha para avaliação do currículo está apresentada no ANEXO II deste Edital.

14.3. Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. A documentação comprobatória dos itens do currículo deverá estar apresentada rigorosamente na mesma ordem constante no ANEXO II. Documentos fora desta ordem não serão considerados, conforme disposto no item 14.1.

15. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

15.1. Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, a nota final dos(as) candidatos(as) será a média ponderada das notas por eles(as) obtidos em cada uma das Etapas que constituem o Processo Seletivo, utilizando a fórmula:

$$NF = 4a + 4b + 2c$$

10

a = nota do Projeto de Pesquisa

b = nota da defesa do Projeto de Pesquisa/;

c = nota do Curriculum Vitae;



NF = nota final do candidato.

15.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o mestrado serão classificados de acordo com a Nota Final obtida de acordo com a fórmula exposta no item 15.1.

15.3. Na hipótese de mais de um(a) candidato(a) obter notas idênticas na Nota Final, serão utilizados os critérios de desempate abaixo listados, pela ordem: (Em conformidade com NOTA_n._00438-2020-DEPJUR-PFUFPPB-PGF-AGU – processo administrativo 23074.089379/2020-03)

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- c) Maior nota na Defesa da Proposta de Projeto de Pesquisa;
- d) Maior nota na Proposta do Projeto de Pesquisa;
- e) Maior nota no Curriculum Vitae;

15.4. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula, poderão, a Critério do Colegiado do PPGFis, ser chamados os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação.

16. DO RESULTADO FINAL

16.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência, e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

16.2. Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja ordem de classificação seja compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

16.3 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

17. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

17.1 A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita no seu endereço eletrônico (www.ufpb.br/pos/ppgfis).



18. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

18.1. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório e do classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 10).

18.2. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 10)

18.3. Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGFis, conforme ANEXO IX este Edital realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição;

18.4. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

18.5. Os recursos relativos ao RESULTADO FINAL deste processo seletivo serão julgados pelo Colegiado do PPGFis.

18.6. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 10).

18.7. Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGFis e no seu endereço eletrônico(www.ufpb.br/pos/ppgfis), em data e hora previamente estabelecidas.

19. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

19.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 02 a 03 de setembro de 2021, por e-mail (ppgfis@ccs.ufpb.br), mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte (se estrangeiro), CPF e Diploma de graduação em Fisioterapia, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do Programa: www.ufpb.br/pos/ppgfis

19.2. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

19.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.



19.4. Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á a eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

20.2. O PPGFis se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas da seleção.

20.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site do PPGFis/UFPB.

20.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e nesta Chamada Pública.

20.5. Os(as) candidatos(as) poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a seleção e sobre a divulgação dos resultados por meio da internet, no endereço eletrônico: <ppgfis@ccs.ufpb.br>;

20.6. A oferta de disciplinas será em regime semestral e as aulas ocorrerão na Universidade Federal da Paraíba, podendo ocorrer em regime à distância enquanto estiver em vigência a Portaria PRPG 54/2020, que estabelece atividades das pós-graduações durante a pandemia do COVID-19.

20.7. A partir do ingresso no curso, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado.

20.8. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

21. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

21.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 01 a 02 de setembro de 2021, no horário das 8:00h às 12:00h, na secretaria do PPGFis, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação em Fisioterapia, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço (www.ufpb.br/pos/ppgfis).



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



21.2. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

21.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

21.4. Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

22. DOS CASOS OMISSOS

22.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

Professor Robson da Fonseca Neves

Professor Eduardo Geraldo Tenório de França

Professor Geraldo Eduardo de Brito Guedes

João Pessoa, 19/04/2021.



ANEXO I REQUERIMENTO AO COORDENADOR

	PPGFIS Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPB	Formulário de Requerimento de Inscrição para Seleção	
		Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – MESTRADO	
		Ano: 2021	Foto
1. Dados Pessoais			
Nome Completo:			
Sexo: () M () F	Estado Civil:	Data Nascimento:	
CPF:	Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Expedição:
Endereço Completo (Rua, Praça, Avenida e Nº):			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Fixo:	Celular 1:	Celular 2:	
E-mail Principal:		E-mail Secundário:	
2. Formação Acadêmica			
Curso de Graduação:		Ano de Conclusão:	
Instituição:			
Cidade:	Estado:	País:	
Curso Programa de Pós-Graduação:			
Nome do Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
3. Atividade Profissional Atual			
Instituição/Empresa (em que trabalha atualmente)			
Telefone	Cidade	UF	E-mail
Cargo	Data da Admissão	Manterá vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
4. Informações Complementares			
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:	<input type="checkbox"/> Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana	<input type="checkbox"/> Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na	
Provável professor orientador			
Você aceitará como orientador outro professor do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, mesmo que seja de outra Linha de Pesquisa? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
5. Declaração e Termo de Compromisso			
Declaro que as informações contidas neste formulário estão exatas e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de aprovado para cursar o Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos			
6. Solicitação			
A(o) Sr.(a) Coordenador(a) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGFIS/UFPB Venho por meio deste, solicitar autorização para inscrição na Seleção para a Pós-graduação em Fisioterapia nesta Universidade, de acordo com a Resolução 79/2013 do CONSEPE e Item 5.2 do Edital 02/2021 do PPGFIS. Nestes termos, pede deferimento, João Pessoa, _____ de _____ de 2021.			
_____ Assinatura do (a) Solicitante			



ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº

<u>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</u> (máximo de dois cursos na área e dois fora da área)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Curso(s) de especialização na área de concentração do mestrado		50 pontos por curso	
Curso de especialização fora da área de concentração do mestrado		25 pontos por curso	
TOTAL DE PONTOS EM CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU			
<u>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</u> (Máximo de quatro semestres por atividade)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Docência em curso de graduação		4 pontos por semestre	
Demais atividades profissionais na sua área de graduação		2 pontos por semestre	
TOTAL DE PONTOS EM ATUAÇÃO PROFISSIONAL			



PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
(ÚLTIMOS 3 ANOS)			
3.1. <u>Trabalho completo em anais de evento</u> (Máximo 20 pontos)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional		4 pontos por cada trabalho completo publicado em anais de evento internacional	
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional		2 pontos por cada trabalho completo publicado em anais de evento nacional	
Trabalho completo publicado em anais de evento local/regional		1 pontos por cada trabalho completo publicado em anais de local/regional	
TOTAL DE PONTOS EM TRABALHO (S) COMPLETO (S) PUBLICADO (S) EM ANAIS DE EVENTO (S)			
3.2. <u>Resumo expandido em anais de evento</u> (Máximo 15 pontos)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Resumo expandido publicado em anais de evento internacional		3 pontos por cada resumo expandido publicado em anais de evento internacional	
Resumo expandido publicado em anais de evento nacional		1,5 pontos por cada resumo expandido publicado em anais de evento nacional	
Resumo expandido publicado em anais de evento local/regional		0,75 ponto por cada resumo expandido publicado em anais de evento local/regional	
TOTAL DE PONTOS EM RESUMO (S) EXPANDIDO (S)			



PUBLICADO (S) EM ANAIS DE EVENTO (S)			
3.3. <u>Trabalho resumido publicado em anais de evento</u> (Máximo 10 pontos)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Trabalho resumido publicado em anais de evento internacional		2 pontos por cada trabalho resumido publicado em anais de evento internacional	
Trabalho resumido publicado em anais de evento nacional		1 ponto por cada trabalho resumido publicado em anais de evento nacional	
Trabalho resumido publicado em anais de evento local/regional		0,5 ponto por cada trabalho resumido publicado em anais de evento local/regional	
TOTAL DE PONTOS EM TRABALHO (S) RESUMIDO (S) PUBLICADO (S) EM ANAIS DE EVENTO (S)			
3.4. <u>Capítulo de livro publicado</u> (Máximo dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 50%)			
Estrato	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
L4		100 pontos por capítulo	
L3		50 pontos por capítulo	
L2		25 pontos por capítulo	
L1		10 pontos por capítulo	
TOTAL DE PONTOS EM CAPÍTULO (S) DE LIVRO (S)			
3.5. <u>Livro publicado</u>			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
L4		200 pontos por livro	
L3		100 pontos por livro	
L2		50 pontos por livro	



L1		20 pontos por livro	
TOTAL DE PONTOS EM LIVRO (S)			
3.6. <u>Artigos publicados em periódicos</u> (Máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)			
Estrato	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Artigo publicado em periódico qualis Capes A1		100 pontos por artigo publicado em periódico qualis Capes A1	
Artigo publicado em periódico qualis Capes A2		80 pontos por artigo publicado em periódico qualis Capes A2	
Artigo publicado em periódico qualis Capes B1		60 pontos por artigo publicado em periódico qualis Capes B1	
Artigo publicado em periódico qualis Capes B2		40 pontos por artigo publicado em periódico qualis Capes B2	
Artigo publicado em periódico qualis Capes B3		20 pontos por artigo publicado em periódico qualis Capes B3	
Artigo publicado em periódico qualis Capes B4		10 pontos por artigo publicado em periódico qualis Capes B4	
Artigo publicado em periódico qualis Capes B5		5 pontos por artigo publicado em periódico qualis Capes B5	
TOTAL DE PONTOS EM ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS			
4. <u>Produção técnica</u> (máximo 10 pontos)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Palestra/curso proferidos em evento internacional		3 pontos por cada palestra/curso proferidos em evento internacional	
Palestra/curso proferidos em evento nacional		2 ponto por cada palestra/curso proferidos em evento nacional	
Palestra/curso		1 ponto por cada	



proferidos em evento local/regional		palestra/cursos proferidos em evento local/regional	
TOTAL DE PONTOS EM PRODUÇÃO TÉCNICA			
5. <u>Orientações</u> (máximo 20 pontos)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Orientação de trabalho de iniciação científica		4 pontos por cada orientação de trabalho de iniciação científica	
Orientação de TCC em curso de especialização		3 pontos por cada orientação de TCC em curso de especialização	
Orientação de TCC na graduação		2 pontos por cada orientação TCC na graduação	
TOTAL DE PONTOS EM ORIENTAÇÕES			
6. <u>Participação em bancas examinadoras</u> (máximo 15 pontos)			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Banca examinadora de concurso público		3 pontos por cada banca examinadora de concurso público	
Banca examinadora de TCC (curso de especialização)		2 pontos por cada banca examinadora de TCC (curso de especialização)	
Banca examinadora de TCC (curso de graduação)		1 ponto por cada banca examinadora de TCC (curso de graduação)	
TOTAL DE PONTOS EM PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS			
7. <u>Outras atividades relevantes</u>			
	No(s) documento(s) comprobatório(s)	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato



Iniciação científica		30 pontos por cada 6 meses em Programa de Iniciação científica, por meio de certificação emitida por órgão institucional.	
Monitoria em disciplina de graduação		15 pontos por cada 6 meses em cada disciplina Programa de monitoria da graduação por meio de certificação emitida por órgão institucional.	
Participação em demais programas institucionais		15 pontos por cada 6 meses em demais programas institucionais por meio de certificação emitida por órgão institucional.	
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq		5 pontos por cada grupo de pesquisa certificado CNPq (mínimo de 6 meses) por meio de declaração emitida pelo líder ou vice-líder do grupo de pesquisa.	
Prêmios acadêmicos		5 pontos por cada prêmio.	
TOTAL DE PONTOS EM OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES			

Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de pós-graduação lato sensu	
2	Atuação profissional	
3.1	Trabalho completo em anais de evento	
3.2	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
3.3	Capítulo de livro publicado	
3.4	Livro publicado	
3.5	Artigos publicados em periódicos	
4	Produção técnica	
5	Orientações	
6	Participação em bancas examinadoras	
7	Outras atividades relevantes	
Pontuação total		



ANEXO III FORMULÁRIOS – AÇÕES AFIRMATIVAS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM FISIOTERAPIA UFPB/ 2021

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____

CEP _____, declaramos para o fim específico de atender ao item 6.1 do EDITAL 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia que o candidato _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato: _____



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A)
PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM FISIOTERAPIA UFPB/2021

Eu,.....,RG.....
....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 6.1 do
EDITAL 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, que estou apto(a) a
concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito (a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM
FISIOTERAPIA UFPB/2021

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade....., nos termos do
Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item 6.1
do EDITAL 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito (a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



ANEXO IV

Termo de Compromisso e Anuência

Eu, _____, identidade _____ CPF _____, estou ciente que todo o processo seletivo para as vagas no mestrado em Fisioterapia da UFPB ocorrerá à distância e, portanto, por meio da internet. Responsabilizo-me, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e equipamentos necessários para a realização do processo seletivo, sendo passível de reprovação a ausência de qualquer documento solicitado para a realização das etapas de avaliação, ou entrega incompleta de documentos. Comprometo-me ainda com a veracidade de todas as informações fornecidas.

João Pessoa, ____ de ____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V

Modelo de arquivo único

Documento 1 : Requerimento ao coordenador – Anexo I

Documento 2: Fotografia 3x4 recente

Documento 3: cópia do diploma de graduação em Fisioterapia ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa.

Documento 4: histórico escolar da graduação em Fisioterapia

Documento 5: Currículo na Plataforma *Lattes*

Documento 6: ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, devidamente preenchida.

Documento 7: Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos, dos itens pontuáveis no currículo, conforme ANEXO II devidamente numerados conforme preenchimento do ANEXO II. Numerá-los de 7.1 a 7.n, conforme indicações no Anexo II.

Documento 8: no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016): autodeclaração (Anexo III) e documentação comprobatória.

Documento 9: comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa, para candidatos (as) brasileiros que já disponham de certificados.

Documento 10: Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as), e em língua inglesa, quando esta não for sua língua pátria, que já disponham de certificados.

Documento 11: Comprovante de envio da Proposta de Projeto de Pesquisa e do Vídeo de Defesa do Projeto por meio do *Google Forms*.



ANEXO VI

Docentes e vagas

Quadro 1– Distribuição de vagas por Professores e Respectivas Linhas de Pesquisa no PPGFis/UFPB para o processo seletivo regulado pelo presente Edital.

LINHA DE CONCENTRAÇÃO: Processos de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia	
Linha 1- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Funcionalidade Humana	
Adriana Carla Costa Ribeiro Clementino	02
Amilton da Cruz Santos	01
Eduardo Eriko Tenório França	02
Gilmário Ricarte Batista	00
Heleodório Honorato dos Santos	02
José Jamacy de Almeida Ferreira	02
Maria do Socorro Brasileiro Santos	01
Palloma Rodrigues de Andrade	02
Suellen Mary Marinho dos Santos Andrade	02
Valéria Mayaly Alves de Oliveira	01
Linha 2- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Coletividade	
Antonio Geraldo Cidrão de Carvalho	00
Eliane Araújo de Oliveira	01
Geraldo Eduardo Guedes de Brito	02
João Agnaldo do Nascimento	01
Katia Suely Queiroz Silva Ribeiro	01
Maria de Fátima Alcântara Barros	00
Robson da Fonseca Neves	02



ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E FICHA DE AVALIAÇÃO

A Proposta do Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

1_ Problemática: tema, problema e objeto

- ✓ tema e constatações iniciais
- ✓ questões centrais da pesquisa;
- ✓ construção do objeto teórico e recortes temporal, espacial, temático do objeto empírico;
- ✓ inserção temática e interface entre a proposta de projeto de dissertação e a área de concentração, linhas e objetos de pesquisa de interesse do orientador pretendido (conforme disponibilizado no site do PPGFis/UFPB).

2_ Justificativa

- ✓ relevância do estudo;
- ✓ originalidade;
- ✓ contribuição para o avanço das pesquisas sobre o tema.

3_ Objetivos

- ✓ objetivo geral e objetivos secundários e/ou decorrentes e/ou específicos (se houver);
- ✓ possível(eis) hipótese(s) de trabalho (se houver);
- ✓ contribuição teórica da pesquisa.

4_ Fundamentação/referencial teórico

- ✓ revisão da literatura nacional/internacional e confrontação entre as diferentes correntes teóricas sobre o tema específico;
- ✓ considerações sobre as referências que fundamentam o tema, publicadas até o momento.

5_ Procedimentos teórico-metodológicos

- ✓ aparelho metodológico-conceitual que se pretende para fundamentar a pesquisa;
- ✓ técnicas de investigação e instrumentos e procedimentos de análise;
- ✓ etapas de desenvolvimento da pesquisa e cronograma de atividades.

6_ Potencial do Estudo para a Geração de Inovação e Tecnologia

- ✓ Discussão sobre os resultados esperados do estudo, com ênfase na sua potencialidade de geração de inovação e tecnologia para os serviços de saúde.

7_ Referências

- ✓ inclui textos escritos, documentos digitais, arquivos consultados, pesquisas em andamento, acervo de obras de arte ou arquitetura e similares, consultados ou anotados preliminarmente para pesquisa posterior;
- ✓ considerar produção científica atual e de impacto na área.

Obs.: Para a formatação do projeto de pesquisa, siga as instruções abaixo:

- ✓ Máximo de 15 (quinze) páginas (incluindo as referências);
- ✓ Margens (todas de 2,0 cm);
- ✓ Fonte Arial 11 (texto) e Arial 12 para títulos e subtítulos;
- ✓ Espaçamento 1,15;
- ✓ Parágrafo 6 pontos;
- ✓ Regras de formatação, citação e referências conforme a ABNT.



MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

PROCESSO SELETIVO 2021

[TÍTULO DO PROJETO]

Linha de pesquisa:

Orientadores pretendidos:

- 1-
- 2-

SUMÁRIO

1 PROBLEMÁTICA	Pág
2 JUSTIFICATIVA	
3 OBJETIVOS	Pág
GERAL	Pág
ESPECÍFICOS.....	Pág
4 REFERENCIAL TEÓRICO	
5 METODOLOGIA	Pág
6 POTENCIAL DO ESTUDO PARA A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Pág
7 REFERÊNCIAS	Pág



FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO N°

Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?

1. O tema do projeto tem aderência em relação à linha de pesquisa (item eliminatório)?
 Sim Não

Caso NÃO, apresente justificativa:

- 1.1. A proposta de projeto de pesquisa tem aderência a(os) objetos de interesse do orientador pretendido (item eliminatório)?
 Sim Não

Caso NÃO, apresente justificativa:

Como você avalia a apresentação da proposta do projeto, considerando os seguintes critérios?

Critério	Peso	Score (0 a 10)	Total
2. Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1		
3. Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção gramatical, etc.)	3		
4. Adequada contextualização do problema de pesquisa	2		
5. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	2		
6. Adequação dos métodos em relação aos objetivos propostos	3		
7. Apresentação detalhada e precisa dos procedimentos metodológicos	2		
8. Exequibilidade da proposta enquanto dissertação de mestrado	3		



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



9. Inovação e originalidade	3		
10. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	1		
	SOMA		

Nota do candidato = SOMA / 20 → Nota do candidato = _____ / 20 = _____
pontos

Membro avaliador



ANEXO VIII

ROTEIRO PARA O VIDEO E FICHA DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DA DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

ASPECTOS TÉCNICOS

- O vídeo deverá ser gravado em câmera ou no celular (na posição horizontal).
 - Na defesa, o candidato deverá utilizar a exposição oral (não lida) de sua proposta de dissertação. Para isso, use o seguinte procedimento: a) Durante a gravação, leia a primeira questão do roteiro abaixo e faça a exposição oral de sua resposta, leia a segunda questão e faça a exposição oral da sua resposta e assim sucessivamente para as demais questões na ordem indicada (1, 2, 3, 4).
 - O candidato deverá assegurar o uso de sua identidade visual durante toda a apresentação do vídeo.
 - Ter no mínimo 3 (três) minutos e no máximo 7 (sete) minutos.
 - Optar por ambientes sem ruídos.
 - O vídeo será expositivo e não poderá conter elementos adicionais como vídeos do Youtube, imagens, fotos, etc.
- A não observância desses itens elimina o candidato.**

ROTEIRO (VIDEO)

O candidato deverá seguir o seguinte roteiro na gravação do vídeo:

1. Explicar como sua proposta de projeto pode contribuir para avaliação, intervenção e ensino da funcionalidade humana/coletividade humana?
2. Explicar como o referencial teórico (constructos, conceitos ou teorias) adotado se articula no seu estudo e como e em que podem ajudar a operacionalizar a sua proposta projeto?
3. Explicar quais os motivos das escolhas de técnicas e instrumentos de coleta de dados da sua proposta de projeto?
4. Explicar quais os fundamentos dos procedimentos analíticos (técnicas de análises de dados quantitativos e/ou técnicas análises de dados qualitativos)?

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DA PROPOSTA DE PROJETO DE



PESQUISA

Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



Apresentação: A comissão de avaliação utilizará o presente instrumental para análise do conteúdo do vídeo enviado pelo candidato para fins de atribuição de nota para esta parte do processo seletivo.

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO N°

Tópicos		Peso	Escore (0 a 10)	Sub total
1	Contribuição da proposta de projeto para avaliação, intervenção e ensino da funcionalidade humana ou da coletividade. (O candidato deve detalhar/ mostrar que o projeto apresenta aderência às linhas do programa).	(0,00 a 2,50)		
2	Articulação do referencial teórico (construtos, conceitos ou teorias) com a operacionalização da proposta de projeto. (O proponente deve ter clareza que o conceito, teoria e tema apresentam articulação entre si).	(0,00 a 2,50)		
3	Explicação clara e objetiva dos motivos para as escolhas de técnicas e instrumentos de coleta de dados da proposta de projeto. (As técnicas e instrumentos devem ser escolhidos com coerência em relação ao que se pretende investigar).	(0,00 a 2,50)		
4	Explicação clara e objetiva dos fundamentos dos procedimentos analíticos (Técnica de análise estatística escolhida para análise de dados qualitativos e/ou para dados quantitativos). (Deve ser explicitado o que fundamenta o uso da técnica especificamente escolhida para análise estatística ou para análise de dados qualitativos).	(0,00 a 2,50)		
SOMA				
Possíveis observações da comissão de avaliação (tempo do vídeo gravado, etc.):				

Nota do candidato = SOMA das notas atribuídas a cada item Nota do candidato: _____

Membro avaliador



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia – UFPB
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



ANEXO IX

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital 02/2021 do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as _____ resoluções _____ pertinentes _____ desta Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)